



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 092 DE 03 DE JULHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, na contratação de serviços especializados, adicionados ao Contrato existente com a Delegação das Prefeituras Municipais (DPM), para consultoria presencial técnica daquela empresa com fim de reorganização das operações do núcleo de contabilidade e tesouraria da Secretaria, conforme Lei nº 6.154, de 30 de junho de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.125	3.3.90.39.00.00.00	Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica	0001	202	R\$ 4.000,00
TOTAL R\$ 4.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.056	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	762	R\$ 4.000,00
TOTAL R\$ 4.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 03 de julho de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração